

LEI N.º 1.173 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA DE PARQUE DAS AGUAS  
AMADOR REZENDE DA SILVA, O ESPAÇO  
PÚBLICO QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Comendador Gomes  
aprova:

Art. 1º - O espaço público localizado na zona urbana  
da cidade, delimitada pelas Ruas Altair Costa Cavalca, Manoel Abadia e Saturno,  
passa a denominar-se **PARQUE DAS AGUAS AMADOR REZENDE DA  
SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Comendador Gomes, 22 de junho de 2012.

José Rodrigues da Silva Neto  
Prefeito Municipal